



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 169/26
Secretaria Municipal de Administração

DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, conforme poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 12.918/2022, **SR. DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 005.194.603-32 e RG nº 2.201.040 SSP/PI residente em Americana/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abrahim Abraham, nº 97, Parque Residencial Nardini, cidade de Americana/SP, CEP 13.468-395, com CNPJ/MF nº 43.262.708/0001-23, inscrição Estadual 165.166.154.117, Telefone (19) 2108-9393, E-mail apae@apaeamericana.com.br, neste ato representada por seu Presidente **SR. LUIZ CARLOS RODEGHER**, RG/SP nº 9.589.380 e CPF/MF nº 866.694.518-49, residente e domiciliado em Americana/SP, à Rua Antônio Feliciano Castilho, Res. Santa Inês, Apt. 45, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato 251/2021, fls. 147/154, celebrado em 19/08/2021, constante do procedimento administrativo nº 3.275/2021 referente à Chamada Pública nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Do Acréscimo

Considerando a superveniência de acréscimo contratual, conforme elementos e justificativas constantes de fls. 597/605 do procedimento enunciado, bem como em face da autorização disposta nas cláusulas 6º e 7º, parágrafo único, do contrato, afigura-se necessário o aditamento do referido instrumento, na forma do disposto no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para acrescer em **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o valor do instrumento.

Parágrafo único: Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na dotação orçamentária nº 02.14.02 - 3.3.90.39.00 - ficha 1223 - Secretaria de Saúde - (Atenção Pré-Hospitalar).



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Segunda - Da Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário e seus termos aditivos, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana/SP, 13 de abril de 2026.


MUNICÍPIO DE AMERICANA

DANILO CARVALHO OLIVEIRA

RG: 2.201.040 SSP/PI E CPF: 005.194.603-32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

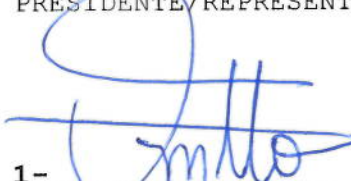
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE

SR. LUIZ CARLOS RODEGHER


RG: 9.589.380 E CPF: 866.694.518-49

PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: 1-


Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matricula. 17 335

2-


Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282